Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos visando à colocação de cobertura e assentos no ponto de ônibus sito à Av. Goiás, com Praça da Bíblia - Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul.**

Essa indicação se faz necessária, pois o objetivo é oferecer maior comodidade aos usuários do transporte coletivo urbano que aguardam a chegada do ônibus em pé, além do fato de, quando chove ou faz muito sol, não haver proteção para eles.

O referido ponto de ônibus é frequentado por idosos, grávidas, mães com crianças de colo, entre outras pessoas, que ficam um bom tempo aguardando pelo coletivo. Como o fluxo de pessoas é grande, o assento com a cobertura seria o ideal, assim as pessoas não ficariam em pé.

Ante o exposto, conto com o acolhimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 26 de janeiro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR